



RESOLUÇÃO Nº 051/2023-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 01/09/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

Concede aproveitamento de estudos à discente regular do PMU Larissa Fernanda da Silva Maciel Dias.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido à pós-graduanda Larissa Fernanda da Silva Maciel Dias (PG 404878) o aproveitamento de créditos para o mestrado da disciplina cursada em nível de mestrado na condição de aluna não regular (sob o RA 907492) neste programa, conforme segue:

Sem/ Ano	DISCIPLINA	C/H	Créditos	Conceito	Créditos Aproveitados
2/22	DMU4004-Seminário de Educação Musical	30	02	A	02
TOTAL CRÉDITOS APROVEITADOS					02

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Fauio Egídio Lückman
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)